

PORTARIA Nº 634 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.066/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, Engenheiro, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para obra de reforma da unidade básica de saúde Carolino Barbosa de Irupi-ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
07/2025	CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA	27.372.919/0001-62

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, Engenheira, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo